

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
**INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
004/2022**

PROCESSO Nº 013/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 004/2022

OBJETO: PAGAMENTO DE 06 (SEIS) INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA A XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022, PROMOVIDA PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (UVB), EM BRASÍLIA/DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 83.594.978/0001-56, DESTINADA AO PAGAMENTO DE 06 (SEIS) INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA A XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022, PROMOVIDA PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (UVB), EM BRASÍLIA/DF, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 22 de abril de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA  
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales  
Código Identificador: 18582734

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
**INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 004/2022**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

Processo nº 013/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022

Favorecido: União dos Vereadores do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 83.594.978/0001-56.

Objetivo: Pagamento de 06 (seis) inscrições de Vereadores para a XXI Marcha dos Legislativos Municipais, que ocorrerá no período de 26 a 29 de abril de 2022, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em Brasília/DF.

Valor da inscrição individual: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reis).

Valor total: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Fundamento legal: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25, II, c/c, Art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 22 de abril de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA  
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales  
Código Identificador: 62113657

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL:** A Pregoeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, torna público que irá realizar **licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 05/05/2022 às 8:00h00min.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Câmara Municipal o Edital na íntegra. Jorraly Horrana Cunha Leandro, CPF nº 101.465.494-73. Pregoeira da Câmara Municipal.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 05743707

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL:** A Pregoeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, torna público que irá realizar **licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 05/05/2022 às 14h00min.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Câmara Municipal o Edital na íntegra. Jorraly Horrana Cunha Leandro, CPF nº 101.465.494-73. Pregoeira da Câmara Municipal.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 54713571

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL:** A Pregoeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, torna público que irá realizar **licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 09/05/2022 às 8:00h00min.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Câmara Municipal o Edital na íntegra. Jorraly Horrana Cunha Leandro, CPF nº 101.465.494-73. Pregoeira da Câmara Municipal.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 84684608

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

## EXTRATO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 015/2022

PROCESSO Nº 015/2022

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2022

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 01 de abril de 2022, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação do senhor TARCÍSIO VICTOR DA COSTA, CPF: 116.086.284-26, cujo objeto CONSISTE na Contratação de profissional para prestação dos serviços de jardinagem e paisagismo da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no importe de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Bom Jesus/RN, 01 de abril de 2022.

Leonardo Gomes de Figueiredo

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

**Publicado por:** Leonardo Gomes de Figueiredo  
**Código Identificador:** 64062570

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 015/2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta Edilidade, art. 26, XI e XIV e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano – RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores: Lucineide Bessa Nogueira CPF nº 023.304.454-07, Maria Elineide Nogueira CPF nº 702.885.774-34 e Francisco Juraci Leite CPF nº 465.467.744-53, para juntos comporem à Comissão Permanente de Obras, Urbanismo e Transporte.

§ 1º- A formação desta Comissão será a seguinte:

“PRESIDENTE” – Lucineide Bessa Nogueira

“MEMBRO” – Maria Elineide Nogueira

“MEMBRO” – Francisco Juraci Leite

§ 2º -Designar os Vereadores suplentes: Flavianildo Henrique Fernandes CPF nº 423.582.724-34, Erinaldo Correia Rêgo CPF nº 026.553.074-21

“PRIMEIRO SUPLENTO” Flavianildo Henrique Fernandes

“SEGUNDO SUPLENTO” Erinaldo Correia Rêgo

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José Néri de Lima, 22 de abril de 2022.

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

Presidente

**Publicado por:** Maria Alvaneide Bessa de Oliveira  
**Código Identificador:** 27323075

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 016/2022**

Portaria nº 016/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta Edilidade, art. 26, XI e XIV e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano – RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira CPF nº 851.584.024-34, Flavianildo Henrique Fernandes CPF nº 423.582.724-34 e Erinaldo Correia Rêgo CPF nº 026.553.074-21, para juntos comporem à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

§ 1º- A formação desta Comissão será a seguinte:

“PRESIDENTE” – Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

“MEMBRO” – Flavianildo Henrique Fernandes

“MEMBRO” – Erinaldo Correia Rêgo

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

§ 2º -Designar os Vereadores suplentes: Francisco Assis de Oliveira CPF nº 246.073.428-07, Elias Pinheiro Campos CPF nº 540.942.673-87

"PRIMEIRO SUPLENTO" Francisco Assis de Oliveira

"SEGUNDO SUPLENTO" Elias Pinheiro Campos

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Palácio José Néri de Lima, 22 de abril de 2022.

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

Presidente

**Publicado por:** Maria Alvaneide Bessa de Oliveira  
**Código Identificador:** 61274102

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 017/2022**

Portaria  
017/2022

nº

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta Edilidade, art. 26, XI e XIV e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano – RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores: Francisco Assis de Oliveira CPF nº 246.073.428-07, Elias Pinheiro Campos CPF nº 540.942.673-87 e Lucineide Bessa Nogueira CPF nº 023.304.454-07, para juntos comporem à Comissão

Permanente de Saúde e Saneamento.

§ 1º- A formação desta Comissão será a seguinte:

"PRESIDENTE" – Francisco Assis de Oliveira

"MEMBRO" – Elias Pinheiro Campos

"MEMBRO" – Lucineide Bessa Nogueira

§ 2º -Designar os Vereadores suplentes: Janduí Pires Dantas CPF nº 778.138.044-49, Francisco Juraci Leite CPF nº 465.467.744-53.

"PRIMEIRO SUPLENTO" Janduí Pires Dantas

"SEGUNDO SUPLENTO" Francisco Juraci Leite

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Palácio José Néri de Lima, 22 de abril de 2022.

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

Presidente

**Publicado por:** Maria Alvaneide Bessa de Oliveira  
**Código Identificador:** 14486447

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 018/2022**

Portaria  
018/2022

nº

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta Edilidade, art. 26, XI e XIV e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano – RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores: Janduí Pires Dantas CPF nº 778.138.044-49, Francisco Assis de Oliveira CPF nº 246.073.428-07 e Elias Pinheiro Campos CPF nº 540.942.673-87, para juntos comporem à Comissão Permanente de Redação, Constituição e Justiça.

§ 1º- A formação desta Comissão será a seguinte:

“PRESIDENTE” - Janduí Pires Dantas

“MEMBRO” - Francisco Assis de Oliveira

“MEMBRO” - Elias Pinheiro Campos

§ 2º -Designar os Vereadores suplentes: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira CPF nº 851.584.024-34, Maria Elineide Nogueira CPF nº 702.885.774-34.

“PRIMEIRO SUPLENTO” Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

“SEGUNDO SUPLENTO” Maria Elineide Nogueira

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Palácio José Néri de Lima, 22 de abril de 2022.

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 019/2022

Portaria  
019/2022

nº

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta Edilidade, art. 26, XI e XIV e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano – RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira CPF nº 851.584.024-34, Janduí Pires Dantas CPF nº 778.138.044-49 e Elias Pinheiro Campos CPF nº 540.942.673-87, para juntos comporem à Comissão Permanente de Orçamento e Assuntos Econômicos.

§ 1º- A formação desta Comissão será a seguinte:

“PRESIDENTE” - Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

“MEMBRO” - Janduí Pires Dantas

“MEMBRO” - Elias Pinheiro Campos

§ 2º -Designar os Vereadores suplentes: Flavianildo Henrique Fernandes CPF nº 423.582.724-34, Francisco Assis de Oliveira CPF nº 246.073.428-07

“PRIMEIRO SUPLENTO” Flavianildo Henrique Fernandes

“SEGUNDO SUPLENTO” Erinaldo Correia Rêgo

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

trezentos e oitenta reais)

Palácio José Néri de Lima, 22 de abril de 2022.

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

Presidente

**Publicado por:** Maria Alvaneide Bessa de Oliveira  
**Código Identificador:** 76814032

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**  
**DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**22040401 DISP. 040401/2022**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22040401

DISP. 040401/2022

A Comissão de Licitação do Município de FRUTUOSO GOMES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSILENE ARAÚJO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADO, DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

Contratado.....: A V COSTA LIMA EIRELI, CNPJ 31.650.135/0001-26

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor.....: R\$ 17.380,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSILENE ARAÚJO DA SILVA, PRESIDENTE.

FRUTUOSO GOMES - RN, 04 de abril de 2022

FRANCISCO RICARTE DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
**Código Identificador:** 11447268

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 22040401 DISP.**  
**040401/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22040401

DISP. 040401/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A V COSTA LIMA EIRELI, CNPJ 31.650.135/0001-26, referente à AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADO, DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES, com valor global de R\$ 17.380,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais).

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO RICARTE DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

e quatro reais)

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:** JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
**Código Identificador:** 42723433

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO nº 2022010301

EXTRATO DE CONTRATO nº 2022010301

ORIGEM.....: Dispensa nº 010301/2022

CONTRATANTE.....: Câmara Municipal de Frutuoso Gomes, CNPJ(MF): 08.393.035/0001-40.

CONTRATADA(O)....: RODOLFO DIX HUIR FREITAS DE BRITO, CNPJ/CPF: 701.407.114-90.

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.570,00 (quatorze mil e quinhentos e setenta reais).

VALOR MENSAL .....: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:** JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
**Código Identificador:** 41544365

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2022010302 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010302/2022

FRUTUOSO GOMES - RN, 04 de abril de 2022

JOSILENE ARAÚJO DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:** JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
**Código Identificador:** 27323548

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
**DISPENSA**

### Extracto de Dispensa de Licitação PROCESSO Nº 2022010301 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010301/2022

Extracto de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 2022010301

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010301/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Contratado: RODOLFO DIX HUIR FREITAS DE BRITO, PORTADOR DO CPF Nº 701.407.114-90.

Valor: R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022010302

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010302/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da WAGNA CARLOS DE OLIVEIRA, PORTADOR(A) DO CPF Nº 034.732.184-42, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, com o valor total de R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Frutuoso Gomes/RN, 03 de janeiro de 2022

JOSILENE ARAÚJO DA SILVA

Presidente

Publicado por: JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
Código Identificador: 24316180

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

## DISPENSA

### Extrato de Dispensa de Licitação PROCESSO Nº 2022010302 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010302/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 2022010302

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010302/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Contratado: WAGNA CARLOS DE OLIVEIRA, PORTADOR(A) DO CPF Nº 034.732.184-42.

Valor: R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 03 de janeiro de 2022

Publicado por: JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
Código Identificador: 37864180

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO nº 2022010302

EXTRATO DE CONTRATO nº 2022010302

ORIGEM.....: Dispensa nº 010302/2022

CONTRATANTE.....: Câmara Municipal de Frutuoso Gomes, CNPJ(MF): 08.393.035/0001-40.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

CONTRATADA(O).....: WAGNA CARLOS DE OLIVEIRA,  
CNPJ/CPF: 034.732.184-42.

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, DESTINADOS A  
MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA  
MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE  
2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.570,00 (quatorze mil e  
quinhetos e setenta reais).

VALOR MENSAL .....: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e  
doze reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022, com  
término previsto para o dia 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:** JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
**Código Identificador:** 43872663

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
**DISPENSA**

**Extrato de Dispensa de Licitação**  
**PROCESSO Nº 2022010303 DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO nº 010303/2022**

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 2022010303

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010303/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITADOR,  
DESTINADO A AMNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE JANEIRO A  
DEZEMBRO DE 2022

Contratado: AYRON JORBAN MAFALDO ALVES,  
PORTADOR(A) DO CPF Nº 706.260.154-30.

Valor: R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta  
e quatro reais)

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:** JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
**Código Identificador:** 55587157

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 2022010303**

EXTRATO DE CONTRATO nº 2022010303

ORIGEM.....: Dispensa nº 010303/2022

CONTRATANTE.....: Câmara Municipal de Frutuoso  
Gomes, CNPJ(MF): 08.393.035/0001-40.

CONTRATADA(O).....: AYRON JORBAN MAFALDO ALVES,  
CNPJ/CPF: 706.260.154-30.

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
DIGITADOR, DESTINADO A AMNUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.570,00 (quatorze mil e  
quinhetos e setenta reais).

VALOR MENSAL .....: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e  
doze reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022, com  
término previsto para o dia 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:** JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
**Código Identificador:** 50033221

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº**  
**2022010304 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**  
**010304/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022010304

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010304/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EDMILSON SATURNINO DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF Nº 063.836.654-21, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, com o valor total de R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Frutuoso Gomes/RN, 03 de janeiro de 2022

JOSILENE ARAÚJO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
**Código Identificador:** 12664248

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
**DISPENSA**

**Extracto de Dispensa de Licitação**  
**PROCESSO Nº 2022010304 DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO nº 010304/2022**

Extracto de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 2022010304

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010304/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD, DESTINADA A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Contratado: EDMILSON SATURNINO DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF Nº 063.836.654-21.

Valor: R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:** JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
**Código Identificador:** 34604323

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 2022010304**

EXTRATO DE CONTRATO nº 2022010304

ORIGEM.....: Dispensa nº 010304/2022

CONTRATANTE.....: Câmara Municipal de Frutuoso Gomes, CNPJ(MF): 08.393.035/0001-40.

CONTRATADA(O)....: EDMILSON SATURNINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 063.836.654-21.

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD, DESTINADA A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.570,00 (quatorze mil e quinhentos e setenta reais).

VALOR MENSAL .....: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:** JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
**Código Identificador:** 21427176

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2022010305 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010305/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022010305

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010305/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FRANCISCO RICARTE DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF Nº 053.338.324-20, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, com o valor total de R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Frutuoso Gomes/RN, 03 de janeiro de 2022

JOSILENE ARAÚJO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
**Código Identificador:** 62241724

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
**DISPENSA**

**Extrato de Dispensa de Licitação  
PROCESSO Nº 2022010305 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010305/2022**

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 2022010305

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010305/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Contratado: FRANCISCO RICARTE DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF Nº 053.338.324-20.

Valor: R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:** JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
**Código Identificador:** 52202544

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 2022010305**

EXTRATO DE CONTRATO nº 2022010305

ORIGEM.....: Dispensa nº 010305/2022

CONTRATANTE.....: Câmara Municipal de Frutuoso Gomes, CNPJ(MF): 08.393.035/0001-40.

CONTRATADA(O)....: FRANCISCO RICARTE DA SILVA, CNPJ/CPF: 053.338.324-20.

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.570,00 (quatorze mil e quinhentos e setenta reais).

VALOR MENSAL .....: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:** JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
**Código Identificador:** 45773583

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº  
2022010306 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº  
010306/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022010306

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010306/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SABRINA RAFAELA DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF Nº 101.115.074-30, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, com o valor total de R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Frutuoso Gomes/RN, 03 de janeiro de 2022

JOSILENE ARAÚJO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
**Código Identificador:** 24731255

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
**DISPENSA**

**Extrato de Dispensa de Licitação  
PROCESSO Nº 2022010306 DISPENSA DE  
LICITAÇÃO nº 010306/2022**

Extrato de Dispensa de Licitação

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

PROCESSO Nº 2022010306

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010306/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ASG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Contratado: SABRINA RAFAELA DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF Nº 101.115.074-30.

Valor: R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:** JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
**Código Identificador:** 11211736

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2022010307 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010307/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022010307

**Publicado por:** JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
**Código Identificador:** 30444830

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 2022010306**

EXTRATO DE CONTRATO nº 2022010306

ORIGEM.....: Dispensa nº 010306/2022

CONTRATANTE.....: Câmara Municipal de Frutuoso Gomes, CNPJ(MF): 08.393.035/0001-40.

CONTRATADA(O)....: SABRINA RAFAELA DA SILVA, CNPJ/CPF: 101.115.074-30.

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ASG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.570,00 (quatorze mil e quinhentos e setenta reais).

VALOR MENSAL .....: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.131 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da KLEBERSON ALVES DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF Nº 011.905.264-41, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Frutuoso Gomes/RN, 03 de janeiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO nº 2022010307

EXTRATO DE CONTRATO nº 2022010307

JOSILENE ARAÚJO DA SILVA

Presidente

ORIGEM.....: Dispensa nº 010307/2022

CONTRATANTE.....: Câmara Municipal de Frutuoso Gomes, CNPJ(MF): 08.393.035/0001-40.

CONTRATADA(O)....: KLEBERSON ALVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 011.905.264-41.

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA A CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VALOR MENSAL .....: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Extrato de Dispensa de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

## DISPENSA

### Extrato de Dispensa de Licitação PROCESSO Nº 2022010307 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010307/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 2022010307

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010307/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA A CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Contratado: KLEBERSON ALVES DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF Nº 011.905.264-41.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Fundamento legal: artigo 75, II, da Lei 14.131/2021.

Frutuoso Gomes/RN, 03 de janeiro de 2022

Publicado por: JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
Código Identificador: 78242751

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAU

## INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

Reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação, fundamentada no artigo 25, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a Inscrição de três vereadores para participar da XI Marcha UVB Legislativo Municipais de 26 a 29 de Abril de 2022 - Brasília/DF, em conformidade com o Termo de Referência para à Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em INEXIGIBILIDADE de Licitação prevista no artigo 25, II, da Lei nº8.666/93, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos

Publicado por: JOSILENE ARAUJO DA SILVA  
Código Identificador: 27337800



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A INEXIGIBILIDADE de Licitação neste caso deriva da inviabilidade de competição, haja vista o vasto conhecimento da contratada em anexo. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Ente Federativo no caso em questão a escolha se deu pela experiência e a notória especialização da contratada, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados. Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos, conforme prescreve o artigo 27 da lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 22 de Abril de 2022.

Jefferson Charles de Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Procuradoria da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Ipanguaçu/RN, 22 de Abril de 2022.

Jefferson Charles de Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

**Publicado por:** Jefferson Charles de Araújo Santos  
**Código Identificador:** 10104244

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2022

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER O CANCELAMENTO de 4 (quatro) diárias, ao Sr. Francinilson Batista da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu, que iria viajar a cidade de Brasília/DF nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril, para participar da XXI Marcha da União dos Vereadores do Brasil - UVB, conforme portaria de nº 014/2022, em razão de sua desistência.

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2022

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, à autorizar a Inscrição de três Vereadores para participar da XXI Marcha UVB Legislativo Municipais de 26 a 29 de Abril de 2022 - Brasília/DF, em conformidade com o Termo de Referência para à Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela

Jucurutu/RN, 22 de abril de 2022.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Presidente da CMJ

CONSIDERANDO, Proposta e entendimento dos Senhores Vereadores.

R E S O L V E:

SUSPENDER, a realização da Sessão Ordinária acima citada, pelos motivos neste ato alegados, transferindo a mesma para o dia 29 de Abril do corrente ano, no horário regimentalmente fixado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO  
**ATOS**

**ATO N° 03/2022.**

Suspe  
n d e r  
a  
realiz  
açã o  
da  
10<sup>a</sup>  
Sessã  
o do  
1º  
perío  
do  
Ordin  
ári o,  
da 2<sup>a</sup>  
Sessã  
o  
Legisl  
ativa,  
da  
14<sup>a</sup>  
Legisl  
atura,  
e dá  
outra  
s  
provid  
ênci  
a s.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Messias Targino - RN, Em 22 de Abril de 2022.

Juscelino Herculano Jales

Presidente

**Publicado por: JUSCELINO HERCULANO JALES**  
**Código Identificador: 16364122**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO  
**DISPENSA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

REPÚBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente.

No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação de prestação de serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente licitação, tendo em vista que a Câmara Municipal de Parazinho/RN necessita contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de documentos físicos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Parazinho/.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que a empresa Marcelo Jose Barbosa Rodrigues de Lima-Me-CNPJ:18.871.909/0001-80, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Parazinho/RN, 04 de abril de 2022

Flávio Dantas da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN

**Publicado por:** Flávio Dantas da Costa  
**Código Identificador:** 46887838

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 014/2022 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 014/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Diárias para o Sr FLAVIO DANTAS DA COSTA- Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no valor Total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 25 a 29/04/2022, na participação do evento XXI MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - Brasília - DF.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 22 de abril de 2022.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

**Publicado por:** Flávio Dantas da Costa  
**Código Identificador:** 44788750

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

## **PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 015/2022 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 015/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Diárias para o Srª SIMONE FIRMINO DE MELO- Vereadora da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no valor Total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 25 a 29/04/2022, na participação do evento XXI MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – Brasília - DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 22 de abril de 2022.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por: Flávio Dantas da Costa  
Código Identificador: 44435420

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 016/2022 CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS**

PORTRARIA Nº 016/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Diárias para o Srª LUIZ JUNIOR SEVERIANO DE SOUZA- Vereador da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no valor Total de R\$ 1.500,00 (mil e

quinhentos reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 25 a 29/04/2022, na participação do evento XXI MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – Brasília - DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 22 de abril de 2022.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por: Flávio Dantas da Costa  
Código Identificador: 52188071

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**DISPENSA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 19040001/22**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer gêneros alimentícios os quais serão destinadas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PEDRO VELHO - RN, 19 de Abril de 2022

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO GOMES DA SILVA

CPF: 341.984.664-91

PRESIDENTE

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2022

**Publicado por:** Francisco Gomes da Silva  
**Código Identificador:** 34716207

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE CONTRATO 20220034

CONTRATO Nº.....: 20220034

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19040001/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

CONTRATADA(O).....: VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer gêneros alimentícios os quais serão destinadas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.173,75 (dezesseis mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Manut.e Func. da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 16.173,75

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA  
**DECRETO**

## Facultativo 22/04

EDITAL Nº. 004/2022

JOSILMA BEZERRA GOMES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA, neste ato, FAÇO SABER que, CONSIDERANDO que no dia 21 de abril do corrente (quinta-feira) é comemorado o dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO que o dia 22 de abril do corrente, sexta-feira, será ponto facultativo.

CONSIDERANDO, por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o Decreto;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica decretado “PONTO FACULTATIVO” o expediente do dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pureza/RN, em 20 de Abril de 2022.

Josilma Bezerra Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Pureza

**Publicado por:** Josilma Bezerra Gomes  
**Código Identificador:** 25274122

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

## PORTARIA

### Concessão Diária Certificado Digital

Portaria nº. 025/2022 - CMP Pureza/RN, 20 de abril de 2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, CPF: 828.634.744-72, ½ (meia diária) no importe de 100,00 (cem reais) para custear viagem e deslocamento até a Capital do Estado no dia 25/04/2022 no intuito de confeccionar Certificado Digital para esta Edilidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrario.

Josilma Bezerra Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Pureza

**Publicado por:** Josilma Bezerra Gomes  
**Código Identificador:** 43056124

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIARIA Nº 028/2022

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.** - Conceder cinco (5) diárias a Senhora **Talita Marielle Crisanto Reinaldo**, Vereadora desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre os dias 25 a 30 de abril de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Brasília/DF, para participar da "XXI Marcha dos Legislativos Municipais."

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 22 de abril de 2022.

**Genaro Fernandes da Silva Filho**

**Diretor Geral**

**Publicado por:** Marco Celito da Costa  
**Código Identificador:** 01785354

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIARIA Nº 029/2022

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1. - Conceder cinco (5) diárias a Senhora Nayara Karine Fonseca Gomes Bulhões, Vereadora desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre os dias 25 a 30 de abril de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Brasília/DF, para participar da "XXI Marcha dos Legislativos Municipais."

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 22 de abril de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

**Publicado por:** Marco Celito da Costa  
**Código Identificador:** 88834821

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIARIA Nº 030/2022

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder cinco (5) diárias ao Senhor Franciso Erivan Justino, Vereador desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre os dias 25 a 30 de abril de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Brasília/DF, para participar da "XXI Marcha dos Legislativos Municipais."

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 22 de abril de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

**Publicado por:** Marco Celito da Costa  
**Código Identificador:** 14055141

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIARIA Nº 031/2022

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder cinco (5) diárias ao Senhor Rodolfo Bezerril Freire Gomes, Vereador desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre os dias 25 a 30 de abril de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Brasília/DF, para participar da "XXI Marcha dos Legislativos Municipais."

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 22 de abril de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

**Publicado por:** Marco Celito da Costa  
**Código Identificador:** 06478746

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIARIA Nº 032/2022

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder cinco (5) diárias ao Senhor Genaro Fernandes da Silva Filho, Diretor Geral desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre os dias 25 a 30 de abril de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Brasília/DF, para participar da "XXI Marcha dos Legislativos Municipais."

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 22 de abril de 2022.

Marco Celito da Costa

Presidente

**Publicado por:** Marco Celito da Costa  
**Código Identificador:** 87285171

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
**CONTRATO**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME

Processo nº 16/2022 - Dispensa nº 12/2022 - CPL

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos de informática Diversos, cartucho toner para impressora Laserjet HP, refil de tinta para impressoras tanque de tinta Epson, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN..

VALOR: R\$ 4.940,40 (quatro mil, novecentos e quarenta

reais e quarenta centavos).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 22 de abril de 2022.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME

Contrata

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 18265481

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
**CONTRATO**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME

Processo nº 17/2022 - Dispensa nº 17/2022 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em "hardware e periféricos", em equipamentos de microinformática, apoio ao backup, Limpeza completa, apoio à instalação e operação de microcomputadores e manutenção em impressoras da câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

VALOR: R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 22 de abril de 2022.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME

Contrata

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 52400878

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE PORTARIA

### Portaria nº 008/2022 - GP/CMSFO

Portaria nº 008/2022 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Presidente da Câmara Municipal RAIMUNDO SOUZA DA SILVA, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando, portanto R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem a

Brasília/DF para a Marcha dos Municípios nos dia 25, 26, 27 e 28 do mês de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite - Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 22 de Abril de 2022.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

Vereador/Presidente

**Publicado por:** Raimundo Souza da Silva  
**Código Identificador:** 76451115

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE PORTARIA

### Portaria nº 009/2022 - GP/CMSFO

Portaria nº 009/2022 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Vereador desta da Câmara Municipal CÍCERO GOMES DE FREITAS, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando, portanto R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem a Brasília/DF para a Marcha dos Municípios nos dia 25, 26, 27 e 28 do mês de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite - Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 22 de Abril de 2022.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

Vereador/Presidente

2022.

## SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

**Publicado por:** Raimundo Souza da Silva  
**Código Identificador:** 56854181

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

## PORTARIA

### Portaria nº 010/2022 - GP/CMSFO

Portaria nº 010/2022 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Vereador desta da Câmara Municipal GENIOSMO PINHEIRO CAMPOS DE MORAIS, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando, portanto R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem a Brasília/DF para a Marcha dos Municípios nos dia 25, 26, 27 e 28 do mês de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite - Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 22 de Abril de 2022.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

Vereador/Presidente

**Publicado por:** Raimundo Souza da Silva  
**Código Identificador:** 47702506

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

## PORTARIA

### PORTARIA N° 012 DE 25 DE ABRIL DE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A QUEM MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, quatro e meia (4,5) diárias, para custear despesas com estadia e alimentação (hospedagem, alimentação e transportes) na cidade de Brasília - DF no período de 26 a 30 de abril do corrente ano, com objetivo de participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que terá grande participação de autoridades e personalidades públicas com o intuito de "EMPODERAR O PODER LEGISLATIVO" VALORIZANDO A ATIVIDADE POLÍTICA PARLAMENTAR DOS VEREADORES E VEREADORAS DO PAÍS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza RN, em 25 de abril de 2022.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO

Secretário Geral da CMSES

**Publicado por:** OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR  
**Código Identificador:** 23451364

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR  
Código Identificador: 16734750

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 013 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A QUEM MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Senhora EDICELMA GOMES DE SOUZA LEITE ocupante do cargo de VEREADORA, quatro e meia (4,5) diárias, para custear despesas com estadia e alimentação (hospedagem, alimentação e transportes) na cidade de Brasília - DF no período de 26 a 30 de abril do corrente ano, com objetivo de participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que terá grande participação de autoridades e personalidades públicas com o intuito de "EMPODERAR O PODER LEGISLATIVO" VALORIZANDO A ATIVIDADE POLÍTICA PARLAMENTAR DOS VEREADORES E VEREADORAS DO PAÍS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza RN, em 25 de abril de 2022.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

## DECRETO

### DECRETO N° 002/2022

DECRETO N° 002/2022  
de abril de 2022.

Taboleiro Grande/RN, 20

Estabelece novos valores de diárias para Agentes políticos e servidores públicos efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, amparado pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores destinados a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos efetivos, comissionados e contratados desta a Casa Legislativa;

CONSIDERANDO mais que, atualmente, os valores anteriormente estabelecidos são insuficientes para os fins a que se destina;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Taboleiro Grande novos valores de diária aos Vereadores e servidores públicos efetivos, comissionados e contratados do Poder Legislativo Municipal, para deslocamento do Município, dentro e fora do Estado do Rio Grande do Norte e o Distrito Federal, a serviço ou em representação oficial da Casa Legislativa.

Art. 2º - Os valores serão pagos nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - O valor da diária corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor fixado para o Estado do Rio Grande do Norte quando o deslocamento ocorrer para outros municípios, desde que não seja a Capital do Estado.

Art.4º - Os recursos para fazer face as despesas do presente Decreto, correrão por conta do vigente orçamento.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN

**Publicado por:** Vagner Rodrigues Pereira  
**Código Identificador:** 65667712

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL  
DISPENSA

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 026/2022 da Dispensa de Licitação nº 020/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria na elaboração da folha de pagamento de pessoal e implantação e execução do E-social da CMU, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 07 de abril de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 02741142

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 020/2022 com base no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria na elaboração da folha de pagamento de pessoal e implantação e execução do E-social da CMU.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 07 de abril de 2022

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

CPF: 049.052.744-27

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 70130270

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL DISPENSA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

**020/2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 020/2022 a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria na elaboração da folha de pagamento de pessoal e implantação e execução do E-social da CMU.

**CONTRATADO:** F A FREITAS DE CARVALHO - ME - CNPJ Nº 17.468.326/0001-40 - Avenida João Escossia, 84 - Sala 10 - Bairro: Doze Anos - Mossoró - RN - CEP: 59.603.330

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 07 de abril de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 12125265

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

## DISPENSA

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

CONTRATO Nº 025/2022

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 020/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

**CONTRATADO:** F A FREITAS DE CARVALHO - ME - CNPJ Nº 17.468.326/0001-40 - Avenida João Escossia, 84 - Sala 10 - Bairro: Doze Anos - Mossoró - RN - CEP: 59.603.330

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria na elaboração da folha de pagamento de pessoal e implantação e execução do E-social da CMU.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 0013 2003 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 07 de abril a 31 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2022

**ASSINATURAS:** Pela CONTRATANTE: Maykon Ricard Cavalcante Nunes - CPF: 049.052.744-27 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Francisco Aylton Freitas de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

Carvalho - CPF: 072.857.264-86 - Titular.

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 32806563

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## INEXIGIBILIDADE

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003 2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa UNIÃO VEREADORES DO BRASIL - UVB

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

UPANEMA - RN, 19 de abril de 2022

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 62778602

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003 2022

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa VEREADORES DO BRASIL - UVB, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 19 de abril de 2022

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 24234811

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003 2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de UPANEMA, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: contratação de Empresa para realização de inscrição de vereadores, a ser realizada pela UVB (União dos Vereadores do Brasil), com tema: O Brasil do Futuro passa pela Liderança e o Protagonismo do Legislativo Municipal, que acontece de 26 a 29 de abril de 2022, em Brasil/DF, referente a XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

CONTRATO Nº.....: 20220018

FAVORECIDO.....: UNIÃO  
VEREADORES DO BRASIL - UVB, CNPJ:  
83.594.978/0001-56

VALOR.....: R\$ 3.300,00 (três  
mil e trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 25, caput  
da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:  
emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e  
ratificada pelo(a) Sr.(a) IBAMAR COSTA E SILVA, na  
qualidade de ordenador(a) de despesas.

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATADA(O)....: UNIÃO VEREADORES DO BRASIL -  
UVB, CNPJ: 83.594.978/0001-56

OBJETO.....: contratação de Empresa para  
realização de inscrição de vereadores, a ser realizada  
pela UVB (União dos Vereadores do Brasil), com tema: O  
Brasil do Futuro passa pela Liderança e o Protagonismo  
do Legislativo Municipal, que acontece de 26 a 29 de abril  
de 2022, em Brasil/DF, referente a XXI MARCHA DOS  
LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos  
reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade  
0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara  
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros  
serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99,  
no valor de R\$ 3.300,00

VIGÊNCIA.....: 20 de abril de 2022 a 31 de maio  
de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO 003 2022**

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 45564723

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - PORTARIA



### PORTRARIA 015/2022 – GP

DISPÕES SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no **Regimento Interno (Resolução nº 01/2021)**, em seu art. 51, § 2º, II; e, art. 52, II, da **Resolução nº 01/2022**; e, em observância a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal de 1988, art. 37, II;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERA** a senhora **PATRÍCIA FERNANDES DE SOUZA QUEIROZ**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº.000.000.000-00, ocupante do cargo de DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO junto à Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, a partir da **data de 20 de abril de 2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua ASSINATURA, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2022.

**José Ednaldo Vieira**  
CPF 876.166.294-15  
Presidente da CMMV - 2021-2022

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - PORTARIA



**PORTARIA Nº 16/2022-GP**

## CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 01/2021; faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, e em observância ao art. 3º, inciso III; e, o art. 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia) diária a **JOSÉ EDNALDO VIEIRA** (vereador e presidente da CMMV), no valor total de **R\$5.625,00** (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL 2022

**Local de destino:** BRASÍLIA – DF

**Período de afastamento:** de 24 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da Resolução nº 020/2020 – TCE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Marcelino Vieira/RN, 22 de abril de 2022.

**José Ednaldo Vieira**  
CPF 876.166.294-15  
Presidente da CMMV - 2021-2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - PORTARIA



**PORTARIA Nº 17/2022-GP**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 01/2021; faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, e em observância ao art. 3º, inciso III; e, o art. 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia) diária a **MIGUEL FRANCINILDO DE AQUINO** (vereador da CMMV), no valor total de **R\$5.625,00** (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL 2022.

**Local de destino:** BRASÍLIA – DF

**Período de afastamento:** de 24 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da Resolução nº 020/2020 – TCE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Marcelino Vieira/RN, 22 de abril de 2022.

**José Ednaldo Vieira**  
CPF 876.166.294-15  
Presidente da CMMV - 2021-2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - PORTARIA



**PORTARIA Nº 18/2022-GP**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 01/2021; faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, e em observância ao art. 3º, inciso III; e, o art. 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia) diária a **FRANCISCO BELARMINO FILHO** (vereador da CMMV), no valor total de **R\$5.625,00** (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL 2022.

**Local de destino:** BRASÍLIA – DF

**Período de afastamento:** de 24 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da Resolução nº 020/2020 – TCE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Marcelino Vieira/RN, 22 de abril de 2022.

**José Ednaldo Vieira**  
CPF 876.166.294-15  
Presidente da CMMV - 2021-2022

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - PORTARIA



## PORTARIA 019/2022 – GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no **Regimento Interno (Resolução nº 01/2021)** e, em observância a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal de 1988.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para representar o Município de Marcelino Vieira na XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL 2022 os vereadores José Ednaldo Vieira, Miguel Francinildo de Aquino e Francisco Belarmino filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua PUBLICAÇÃO, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 22 de abril de 2022.

**José Ednaldo Vieira**  
CPF 876.166.294-15  
Presidente da CMMV - 2021-2022

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n Centro – CEP 59970-000  
E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com

**Publicado por:**  
JOSE EDNALDO VIEIRA  
**Código Identificador:** 76454470

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - **TERMO**



## ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo presente instrumento de filiação, sendo de um lado **Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM** entidade de representação legislativa inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. JOSE ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 051.219.664-82 Como Entidade Representativa, e do outro lado a **Câmara Municipal de Carnaúbas dos Dantas**, localizada na Rua Juvenal Lamartine, 200A – Centro – Carnaúbas dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ 12.981.767/0001-28, neste ato representada pelo seu Presidente, **José De Azevedo Dantas**, inscrito no CPF nº 916.476.494-04, Como Entidade Representada, está filiada de acordo com o presente termo de filiação, conforme especificações a seguir:

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO, ficando desde já aceito, pela cláusula abaixo descrita.

### CLÁUSULA ÚNICA – DA MUDANÇA DO PRESIDENTE.

Fica acordado entre as partes a ciência da mudança do presidente conforme ATA de posse no dia 01 de Janeiro de 2021, pelo presente aditivo fica registrado que o Presidente da Câmara Municipal de Carnaúbas dos Dantas, agora passa a ser o Sr. José De Azevedo Dantas.

Fica pelo presente aditivo, alterado o seu Presidente.

Todas a demais cláusulas ficam mantidas.

Natal, RN, 04 de Janeiro de 2021.

Contratante: Jose Anchieta R. de Jr. Júnior  
FECAM – FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN.

Contratado: J. Azevedo  
Presidente/ José De Azévedo Dantas

Rua da Saudade, 1877 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59056-400  
CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47  
Fone: (84) 3211-0845  
E-mail: fecamrn@fecamrn.com.br

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN *INFORMES TÉCNICOS*

De acordo com a Assembleia do dia 30/03/2022, aonde foi aprovado o aumento do Valor da Mensalidade repassada das Câmaras Municipais para a FECAM, no percentual de 15% (quinze por cento), seguem alguns informes técnicos;

**ADEQUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO** - Como o aumento da mensalidade foi reajustada em Março/2022, e será feita o pagamento com o novo valor em Abril/2022, as Câmaras devem acionar o seu Setor de Licitação, para seja feito um Aditivo de Valor, em conformidade com Lei de Licitações.

**FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS PELA FECAM** - Para Justificar toda a mudança nos processos de Pagamentos já existentes nas Câmaras, a FECAM disponibilizará, por meio de Diário Oficial a Ata da Assembleia.  
(<https://diariooficial.fecamrn.com.br>)

**ARREDONDAMENTO DE VALORES** - Devido à aplicação do percentual de 15% sobre os valores antigos das mensalidades, alguns valores atuais foram arredondados, para melhor contabilização de ambas as partes, porém todo esse procedimento financeiro, consta na ATA, respaldando legalmente tal procedimento.

Natal, 05 de Abril de 2022.

Aparecida de Fátima Xavier de Andrade  
CRC – 9603/O-RN  
Contadora

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386



OFÍCIO N.º 083/2022.

Natal/RN, 01 de Abril de 2022.

À CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS.

A FECAM/RN – FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 07.319.675/0001-47, com sede na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, CEP 59.056-400, Natal – RN, por intermédio de seu Presidente e Diretoria Executiva, vêm através deste COMUNICAR ao filiado, que através da Assembleia Extraordinária realizada no dia 30 de Março do corrente ano, foi deliberado e aprovado por unanimidade pelos presentes, o aumento da contribuição mensal.

Na referida Assembleia, ficou definido que a partir do mês de Abril de 2022, a contribuição mensal dos filiados será reajustada em 15% (quinze por cento).

Dito isto, a partir do mês de Abril de 2022 o valor da contribuição mensal da Câmara Municipal de Carnaúba Dos Dantas, passa a ser de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais) com valor global de Abril a Dezembro 2022 de R\$ 4.455,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Sem mais, reiteramos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA**  
Presidente da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN.

**ERINEIDE FERNANDES SÁ**  
Diretora Executiva FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN.

Rua da Saudade, 1877 – Lagoa Nova – Natal-RN – CEP: 59056-400  
CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47  
Fone: 3211-0845  
E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386



## ANEXO I

COEF/FPM	VALOR
CAPITAL	R\$ 5.923,00
4,0	R\$ 2.967,00
3,2	R\$ 2.507,00
2,8	R\$ 2.059,00
2,6	R\$ 1.978,00
2,4	R\$ 1.898,00
2,2	R\$ 1.817,00
2,0	R\$ 1.564,00
1,8	R\$ 1.242,00
1,6	R\$ 1.162,00
1,4	R\$ 989,00
1,2	R\$ 909,00
1,0	R\$ 748,00
0,8	R\$ 587,00
0,6	R\$ 495,00

Rua da Saudade, 1877 – Lagoa Nova – Natal-RN – CEP: 59056-400  
CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47  
Fone: 3211-0845  
E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com

**Publicado por:**  
DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA  
**Código Identificador:** 43118460

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - PROJETO DE LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022.

### *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa de Pedras, a concessão de diária(s), a Agentes Políticos e Servidores para o custeio de despesas de viagem fora do município, nos seguintes casos:

I – para reuniões, previamente marcadas do Agente Político, com Secretarias, Diretorias ou órgãos de Governo Estadual; Ministérios, Secretarias ou órgãos de Governo Federal; Autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário: Estadual e/ou Federal, para tratar de assuntos de interesse do município e do Poder Legislativo Municipal;

II – para a participação do Agente Político em encontros, seminários, cursos, congressos que venham a dar-lhe melhor conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato parlamentar;

III – para que o Agente Político represente o Legislativo Municipal em eventos, por delegação, outorgada pelo Presidente da Câmara Municipal;

IV – para que o Agente Político compareça ao Tribunal de Contas do Estado Do Rio Grande Do Norte, empresas e institutos de consultoria, câmaras municipais de outros municípios, a fim de obter subsídios referentes a matérias em tramitação na Câmara de Vereadores de Lagoa de Pedras;

V – para, por determinação da Presidência da Câmara, a participação de servidores em cursos, seminários, encontros, congressos e outras formas, cujo objetivo possa servir para o aprimoramento profissional do Servidor e melhor desempenho de suas funções na Câmara Municipal de Lagoa de Pedras;

VI – para, por determinação da Presidência da Câmara, o comparecimento de Servidores a órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário, Estadual ou Federal, a fim de representar, prestar serviços ou tomar informações relevantes ao perfeito funcionamento da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras;

VII – para que o Servidor represente o Legislativo Municipal, por delegação

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA

CNPJ: 08.712.267/0001-13

Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

de competência outorgada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Os Agentes Políticos e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa de Pedras, devidamente autorizados, que se deslocarem de sua sede para qualquer parte do território nacional, em objeto de serviço de interesse do Município e demais casos previstos no artigo 1º desta Resolução, fará jus a percepção de diária(s) destinada(s) a indenizar as despesas com alimentação, hotel e locomoção urbana.

§ 1º O transporte do beneficiário da(s) diária(s) poderá ser: aéreo ou terrestre, quando o transporte for aéreo fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a adquirir por compra, bilhetes aéreos, e quando o transporte for terrestre poderá ser utilizado veículo próprio ou compra de bilhetes de transporte coletivo.

§ 2º Entendem-se por locomoção urbana, as despesas com taxi, ônibus, van, e/ou outro tipo de transporte a ser utilizado durante a permanência no destino da viagem.

Art. 3º A concessão de diária(s) fica condicionada a autorização prévia do Presidente da Casa e de existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º As despesas com bilhetes aéreos, quando o deslocamento do Agente Político e/ou Servidor se der por transporte aéreo, serão custeadas com recursos próprios da Câmara de Vereadores, pelo trajeto de ida e de volta, além da(s) diária(s), autorizada(s), disponibilizada(s).

Art. 5º O Agente Político ou Servidor que necessite se deslocar da sede do Município nos termos do artigo 1º desta Resolução, deverá solicitar por escrito, a(s) diária(s) com antecedência máxima de 05 (cinco) dias da data prevista para o início da viagem, conforme formulário constante no *ANEXO I*, autorização ao Presidente da Câmara Municipal, com a devida justificativa sobre a necessidade do deslocamento.

Parágrafo único. Após solicitação formal, o Presidente tem o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para deferir ou não o pedido de solicitação de diária(s).

Art. 6º A competência para autorizar a concessão de diária(s) é do Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º Cada diária é devida a cada período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento tomando-se como termo inicial e final a contagem dos dias, respectivamente, a hora da partida e da chegada na sede da Câmara de Vereadores.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA

CNPJ: 08.712.267/0001-13

Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

§ 1º Cada diária, será paga 100% (cem por cento) do valor quando o período de deslocamento for superior a 12 (doze) horas corridas, e 50% (cinquenta por cento) do valor quando o período de deslocamento for superior a 4 (quatro) horas e inferior a 12 (doze) horas.

§ 2º O período inicial e final para a contagem da diária será considerado, respectivamente, a data e horário informados na saída e na chegada da sede, mesmo quando o transporte for aéreo, pois será utilizado veículo para se deslocar da sede até o aeroporto utilizado para o transporte aéreo.

Art. 8º Ao Agente Político e/ou Servidor que dispuser de alimentação ou de hotel gratuitos ou incluídos em evento para o qual estejam inscritos, será devida a parcela correspondente a cinqüenta por cento da diária integral.

Art. 9º Para efeito desta Resolução entende-se por alimentação: café da manhã, almoço, lanche e jantar.

Art. 10 A diária NÃO é devida, nas hipóteses abaixo relacionadas:

I – o deslocamento que não originar qualquer das despesas mencionadas no artigo 1º desta Resolução;

II – quando o beneficiário, recebendo antecipadamente a(s) diária(s), não deslocar-se conforme solicitado em requerimento, hipótese em que os valores serão devolvidos aos cofres da Câmara, estornando-se a despesa realizada para fins orçamentários, ficando obrigado a restituí-las, na integralidade, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob pena de desconto integral em folha de pagamentos;

III – o deslocamento não autorizado pelo Presidente da Câmara;

IV – no deslocamento do Agente Político e/ou Servidor com duração inferior a 04 (quatro) horas;

V – cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e pernoite;

VI – o deslocamento do Vereador e/ou Servidor ocorrer em municípios pertencentes ao agreste potiguar, sem ocorrer pagamento de hotel;

Art. 11 No pagamento da(s) diária(s), não estão incluídas as despesas com a aquisição de passagens, por qualquer meio, taxas de embarque, seguros, fretamento, locação ou uso de veículo, bem como, taxas de inscrição pela participação em cursos, congressos, simpósios ou seminários, que serão levados à conta da dotação específica.

Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a custear, com recursos orçamentários próprios, a Agentes Políticos e/ou Servidores, o pagamento

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

de inscrições em: cursos, congressos, simpósios, seminários ou qualquer tipo de evento que vise adquirir conhecimentos para uso nas atividades da Casa.

Art. 12 Ao Agente Político e/ou Servidor da Câmara de Vereadores que receber autorização para se deslocar do Município, será(ão) concedida(s) diária(s), no limite definido pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, que poderá, por resolução, definir os critérios e formas de limitações.

Art. 13 A(s) diária(s) será(ão) paga(s) após retorno do deslocamento do Agente Político e/ou Servidor.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado por transferência bancária ou por cheque nominal quando não for possível efetuar o pagamento por transferência bancária, sendo esta forma justificada pelo beneficiário e aceita pelo presidente.

Art. 14 Fica permitido, desde que autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, o adiantamento das diária(s) com antecedência máxima de 02 (dois) dias úteis da data de deslocamento, ficando o beneficiário obrigado a prestar contas no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do retorno.

Art. 15 Nos casos em que o prazo estabelecido inicialmente para a viagem tiver que ser prorrogado, o Agente Político e/ou Servidor, quando do seu retorno ao Município, poderá solicitar a complementação da(s) diária(s) recebida(s) a menor, desde que autorizado pelo Presidente da Câmara.

Art. 16 Na hipótese de o Agente Político e/ou Servidor retornar ao Município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do retorno e prestará contas informando esta devolução.

Art. 17 Em todos os casos de deslocamento para viagem, previstos nesta Resolução, o beneficiário da(s) diária(s) é obrigado a apresentar relatório de viagem *ANEXO II*, no prazo de 5 (cinco) dias úteis subseqüentes ao retorno à sede, devendo para isso, constar:

I – atestado ou certificado de frequência e/ou participação, quando o destino da viagem for a participação em cursos, congressos, simpósios, seminários ou qualquer tipo de evento que vise adquirir conhecimentos para uso nas atividades da Casa;

II – declaração ou outra forma de comprovação de presença nos locais informados no Relatório de Viagem;

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

III – documentos fiscais e/ou outros documentos que certifique a presença do beneficiário nos locais de destino informados;

IV – recibos e/ou cupons de taxi, ônibus, metrô ou outras formas de locomoção urbana;

V – é indispensável à apresentação de notas fiscais das despesas de hospedagem e alimentação durante o período de afastamento;

VI – outros documentos que comprovem o deslocamento do beneficiário;

VII - preenchimento do Relatório de Viagem, constante no *ANEXO II* desta Resolução.

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do formulário de que trata esse artigo, implicará na restituição dos valores disponibilizados.

Art. 18 A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas respectivamente, serão do solicitante e concedente.

Art. 19 O valor base, em reais (R\$), de cada diária será o constante no *ANEXO III* (Tabela de Valores das Diárias) constante nesta Resolução.

Art. 20 Os valores das diárias constantes nesta Resolução poderão ser corrigidos, por Resolução, à medida que houver reajuste da Remuneração dos Agentes Políticos e Servidores da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN.

Art. 21 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 Fica revogada todas as demais disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 12 de abril de 2022.

MARLUCE DE COUTO DA SILVA  
*Presidente*

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA COSTA  
*1º Secretário*

FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA  
*2º Secretário*

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

## ANEXO I FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
Agente Político - Presidente ou Vereador(a)		Servidor(a)
Nome: _____		
Matrícula: _____	Cargo: _____	Data de Solicitação: _____
IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO		
Type de Viagem: No Estado   Fora do Estado	Tipo de Solicitação: Diária(s) paga no retorno do requerente Antecipação de Diária(s)	
OBJETIVO DA VIAGEM   		
TRANSPORTE DO REQUERENTE		
Meio de Transporte: Aéreo   Rodoviário   Veículo Próprio		
JUSTIFICATIVA:   		
Local de Origem: _____	Data de Saída: _____	Horário de Saída: _____
Local de Destino: _____	Quantidade de Diária(s) Solicitada(s): _____	
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa de Pedras/RN, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da(s) respectiva(s) diária(s).		
Data: _____	Assinatura do Solicitante: _____	
APROVAÇÃO Em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 02/2022, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras: Defiro o pedido de concessão de diária(s) requerido; Indefiro o pedido de concessão de diária(s) requerido.		
Data: _____	Assinatura do Presidente: _____	

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

## ANEXO II RELATÓRIO DE VIAGEM

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
Agente Político - Presidente ou Vereador(a)	Servidor(a)	
Nome: <input type="text"/>	Matrícula: <input type="text"/>	Cargo: <input type="text"/>
Data de Saída: <input type="text"/>	Hora de Saída: <input type="text"/>	Local de Saída: <input type="text"/>
Data de Chegada: <input type="text"/>	Hora de Chegada: <input type="text"/>	Local de Chegada: <input type="text"/>
<p>Eu, que subscrevo este relatório de viagem, nos termos da Resolução nº 02/2022, venho à V. Ex<sup>a</sup>, apresentar o respectivo relatório de viagem conforme abaixo.</p> <p>RELATÓRIO DE VIAGEM:</p> <div style="border: 1px solid black; height: 400px; margin-top: 10px;"></div>		
Lagoa de Pedras/RN, <input type="text"/> de <input type="text"/> de <input type="text"/> .		
Assinatura do Requerente qualificado		

# **DIÁRIO OFICIAL**

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FECAMRN

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCÍLIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

## ANEXO II

(verso)

Anexo, os documentos previstos no art. 17, da Resolução nº 02/2022, como forma de comprovar o uso da(s) diária(s) disponibilizada(s) para cada dia solicitado.

Câmara de Vereadores de Lagoa de Pedras/RN,  de  de  .

---

Assinatura do Requerente qualificado

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

## ANEXO III

### TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

REQUERENTE	VALOR DA DIÁRIA DENTRO DO PERÍMETRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	VALOR DA DIÁRIA FORA DO PERÍMETRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DENTRO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA
Agentes Políticos (Vereadores, Presidente, Membros da Mesa Diretora)	R\$ 300,00	R\$ 800,00
Demais Servidores (servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão)	R\$ 200,00	R\$ 400,00

Lagoa de Pedras/RN, 12 de abril de 2022.

*MARLUCE DE COUTO DA SILVA*  
*Presidente*

*FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA COSTA*  
*1º Secretário*

*FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA*  
*2º Secretário*

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo adequar a necessidade desta Casa em apoiar os Edis, bem como os servidores, em missão fora do Município de Lagoa de Pedras, como forma de valorizar e incentivar a capacitação destes em cursos, congressos, simpósios e seminários, desde que para o aproveitamento e aplicação dos conhecimentos em favor da Câmara, bem como não deixá-los desamparados em ocasião de missão específica da Casa noutra localidade.

Deixa-se claro que a utilização dos valores não serão de forma indistinta, devendo serem cumpridas as formalidades legais, bem como o rígido controle pelo chefe do Legislativo, sendo indispensável o custeio de eventuais necessidades dos solicitantes pela Câmara em missão própria.

MARLUCE DE COUTO DA SILVA  
*Presidente*

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA COSTA  
*1º Secretário*

FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA  
*2º Secretário*

**Publicado por:**  
Marluce de Couto da Silva  
**Código Identificador:** 33577417

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
CNPJ/MF nº 24.199.291/0001-57  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Coronel José da Costa Alecrim S/N – Centro – Pedra Preta/RN  
CEP: 59.547-000

Portaria nº. 13/2022 – CMPP

Pedra Preta/RN, 22 de abril de 2022.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Vereador Presidente o Senhor LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS, CPF: 876.649.094-49 e RG. 1.340.432-SSP-RN, 05(cinco) diária ao preço unitario de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento da cidade de Pedra Preta/RN, com destino a Brasilia/DF, com objetivo de participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVO no periodo de 26 a 29 de abril em BRASILIA/DF.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrario.

WANDERLEY CAVALCANTE BEZERRA  
Vice - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Código Identificador: 08100458

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
CNPJ/MF nº 24.199.291/0001-57  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Coronel José da Costa Alecrim S/N – Centro – Pedra Preta/RN  
CEP: 59.547-000

Portaria nº. 14/2022 – CMPP

Pedra Preta/RN, 22 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Vereador ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA, CPF: 093.184.134-83 e RG: 2.855.316-SSP-RN, 05(cinco) diária ao preço unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas com deslocamento da cidade de Pedra Preta/RN, com destino a Brasília/DF, com objetivo de participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVO no periodo de 26 a 29 de abril em BRASILIA/DF.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Código Identificador: 26864670

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **DECRETO LEGISLATIVO**



**DECRETO LEGISLATIVO 003/2022**

*Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2022 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 354/2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício 2022;

**CONSIDERANDO** o Art. 10-A da Lei Nº 346/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022, permitindo a abertura de crédito adicional suplementar por decreto legislativo;

**CONSIDERANDO** a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

**CONSIDERANDO** o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

**CONSIDERANDO** a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de **R\$ 12.889,15 (doze mil, oitocentos e oitenta e nove reais, quinze centavos)**, destinados à reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Marcelino Vieira - RN.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei possuem a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO	01.000 – Poder Legislativo
01.001 Câmara Municipal de Marcelino Vieira	
<b>01 031 001 1002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.889,15
<b>1500000 Recursos não vinculados a impostos</b>	<b>12.889,15</b>
Total	12.889,15

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386



**PARAGRAFO ÚNICO-** Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	01.000 – Poder Legislativo
<b>01.001 Câmara Municipal de Marcelino Vieira</b>	
<b>01 031 001 1002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.889,15
<b>1500000 Recursos não vinculados a impostos</b>	<b>12.889,15</b>
<b>Total</b>	<b>12.889,15</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 4º.** Ficam revogados as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 09 de março de 2022.

José Ednaldo Vieira  
Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

Publicado por:  
JOSE EDNALDO VIEIRA  
Código Identificador: 63022382

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1386

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

## BIÊNIO 2019/2021

### PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)  
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)  
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)  
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)  
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)  
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)  
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)  
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

## CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)  
Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)  
Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)  
Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)  
Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

## SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)  
Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patuá)  
Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baía Formosa)

## COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)  
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)  
Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)  
Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)  
Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renenge Soares Batista (Jardim de Piranhas)  
Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)  
Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)  
Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)  
Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)  
Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)  
Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)  
Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.